



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3379/2022
Data: 01/12/2022 - Horário: 14:59
Legislativo - REQ 977/2022

GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION – UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Zanco

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco-PR

REQUERIMENTO Nº 977/2022

Requer ao Executivo Municipal que envie informações e documentações complementares ao Ofício DPRH nº 62/2022.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que envie informações e documentações complementares ao Ofício DPRH nº 62/2022, de 24/11/2022, este em resposta ao Requerimento Legislativo nº 865/2022.

- a) Quais serão as providências pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, ante as recomendações para promover a adequação funcional do servidor municipal efetivo, matrícula funcional nº 5196-9?
- b) Envie o ato legal e a publicação oficial da adequação funcional, se atendida a recomendação.
- c) Envie fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do servidor matrícula funcional nº 5196-9.

Ainda, chegou ao conhecimento deste Vereador que outros servidores públicos municipais encontram-se em idêntica situação ao servidor efetivo objeto destes requerimentos; para tanto, existindo, relacione-os.

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3379/2022
Data: 01/12/2022 - Horário: 14:59
Legislativo - REQ 977/2022

obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art. 14, § 1º, da LOM).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 1º de dezembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

